

ANEXO 3 — TAXAS APLICÁVEIS

1. Despesas de viagem

a) Passe de viagem

O passe de viagem permite aos participantes e acompanhantes viajar sete dias dentro da validade de um mês do passe de viagem. Regra geral, o passe de viagem prevê viagens no meio de transporte com as mais baixas emissões globais de gases com efeito de estufa¹.

O passe de viagem é reembolsado com base no custo real.

b) Viagens para áreas remotas

Nos casos em que o país de origem não está diretamente associado ao sistema ferroviário da Europa continental e em que são necessárias mais viagens, por outros meios de transporte, para chegar ao país onde é iniciada a mobilidade.

As viagens para áreas remotas são reembolsadas com base nos custos unitários de acordo com os seguintes intervalos de distância.

Distâncias de viagem	Viagens ecológicas — Montante por participante	Viagens não ecológicas — Montante por participante
10 — 99 km	56 EUR	28 EUR
100 — 499 km	285 EUR	211 EUR
500 — 1 999 km	417 EUR	309 EUR
2 000 — 2 999 km	535 EUR	395 EUR
3 000 — 3 999 km	785 EUR	580 EUR
4 000 — 7 999 km	1 188 EUR	1 188 EUR
Igual ou superior a 8 000 km:	1 735 EUR	1 735 EUR

A distância de viagem representa a distância num único sentido entre o local de origem e o local onde a atividade se realiza, enquanto o montante se refere à contribuição para a viagem de ida e volta para e do local onde a atividade se realiza.

2. Apoio individual

78 EUR por participante e por dia, com base na duração da estada do participante e dos acompanhantes.

¹<https://www.eea.europa.eu/data-and-maps/indicators/energy-efficiency-and-specific-co2-emissions/energy-efficiency-and-specific-co2-9>

No máximo, 21 dias de apoio por participante.

3. Apoio organizacional

125 EUR por participante, com base no número de participantes, excluindo acompanhantes.

4. Apoio à inclusão para organizações

125 EUR por participante para custos relacionados com a organização de atividades de mobilidade para participantes com menos oportunidades, excluindo acompanhantes.